



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 009/2022 – SEMAD em 17 de janeiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÍVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para participar de reuniões com a Secretaria Estadual de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal **JERIME RÊGO SOARES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e setenta e cinco reais), para Participar de reuniões com a Secretaria Estadual de Saúde, para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 18 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de JANEIRO de 2022.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

  
JERIME RÊGO SOARES